



Número do Processo: 273/21.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. INSTITUI A "COMENDA SUELI ELIZABETH DE OLIVEIRA COIMBRA" PARA HOMENAGEAR PESSOAS OU ENTIDADES QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS EM DEFESA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Reamilton Espíndola que "Institui a "Comenda Sueli Elizabeth de Oliveira Coimbra" para homenagear pessoas ou entidades que tenham prestado relevantes serviços em defesa de pessoas com deficiência".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação a proposta teve relatório favorável elaborado pelos Nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando a proposição, percebo que ela obedece aos preceitos e disposições das leis em nosso ordenamento jurídico. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 07 de abril de 2022.

Vereador(a) Relator(a)

Encaminhe-se à comissão de
Finanças, Orçamento e Economia
Presidente